

## PORTARIA nº 24, de 03 de maio de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

## RESOLVE:

- Conceder Pensão Por Morte, a contar de 30 de março de 2023, a TEREZINHA AMARO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o no. (Cônjuge Supérstite) do ex-segurado inativo "de cujus" FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. , Matrícula nº. 011312, exerceu o cargo efetivo de Pedreiro, Classe 13, nível NB.3.1, Faixa Salarial A, foi aposentado pela Portaria nº 32/2014, faleceu em 30 de março de 2023, nos termos do que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso I, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito 30 de março de 2023.

Bezerros/PE, em 03 de maio de 2023.

Diretor Presidente - IPREBE

Portaria nº 020/2021

RECAL DE ARAUJO NETO Elias Marçal de Araujo Neto Diretor - Presidente IPREBE Portaria:020/2021

Ceresjula Amoro da 5 ikeu